



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 057/2012 - PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 041/2011 - PMM

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 049/2011 - PMM

## TERMO ADITIVO DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MATINHOS E A EMPRESA SERVIÇOS DE SAÚDE ZANICOTTI LTDA.

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 041/2011 – PMM, em que se apresenta como contratada a empresa **SERVIÇOS DE SAÚDE ZANICOTTI LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 01.304.128/0001-01, com sede à Rua República Argentina, n.º 369, 10º andar, Água Verde, Curitiba, Estado do Paraná, representada pela sua representante legal Sr. Marilu Avani Godoy Zanizotti, portador do RG n.º 589.487-5 e inscrito no CPF n.º 027.868.009-78, conforme segue:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILIBRIO

O reequilíbrio econômico-financeiro eleva o valor dos itens abaixo relacionados:

LOTE 03			
ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.
		<b>Médicos Especialistas Mensalistas</b>	
01	mês	02 Médicos - Especialistas: 01 Ginecologista/Obstetra; 01 Pediatra. Local de serviço: Atendimento ambulatorial no Hospital Nossa Senhora dos Navegantes e Postos de saúde. Carga horária - 08 horas diurnas, 05 dias na semana.	R\$30.690,00

LOTE 06			
ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.
01	hora	02 Médicos - Especialidade: 01 Pediatra; 01 Ginecologista/Obstetra. Local de serviço: Atendimento na Maternidade do Hospital Nossa Senhora dos Navegantes. Carga horária - Plantão presencial 24 horas dia.	R\$92,40
02	hora	01 Médico - Especialidade: Pediatria. Local de serviço: Atendimento na Maternidade do Hospital Nossa Senhora dos Navegantes. Carga horária - Plantão em sistema de sobreaviso 24 horas dia.	R\$30,80

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

R. Pastor Elias Abrahão, 22 – Centro – Matinhos Paraná - Brasil  
Fone (41) 3971-6012 Fax (41) 3971-6013

[www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Fica prorrogado o prazo por 07 (sete) meses, contados a partir de 01 de agosto do corrente ano.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor do Contrato será acrescido em **R\$1.310.786,40 (um milhão, trezentos e dez mil, setecentos e oitenta e seis mil e quarenta reais)**, conforme planilha abaixo:

LOTE 03					
ITEM	QTD	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
			<b>Médicos Especialistas Mensalistas</b>		
01	07	mês	02 Médicos - Especialistas: 01 Ginecologista/Obstetra; 01 Pediatra. Local de serviço: Atendimento ambulatorial no Hospital Nossa Senhora dos Navegantes e Postos de saúde. Carga horária - 08 horas diurnas, 05 dias na semana.	R\$30.690,00	R\$214.830,00
				<b>Total</b>	<b>R\$214.830,00</b>

LOTE 06					
ITEM	QTD	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
			<b>Plantão na Maternidade e Pediatria</b>		
01	10.149	hora	02 Médicos - Especialidade: 01 Pediatra; 01 Ginecologista/Obstetra. Local de serviço: Atendimento na Maternidade do Hospital Nossa Senhora dos Navegantes. Carga horária - Plantão presencial 24 horas dia.	R\$92,40	R\$937.767,60
02	5.136	hora	01 Médico - Especialidade: Pediatria. Local de serviço: Atendimento na Maternidade do Hospital Nossa Senhora dos Navegantes. Carga horária - Plantão em sistema de sobreaviso 24 horas dia.	R\$30,80	R\$158.188,80
				<b>Total</b>	<b>R\$1.095.956,40</b>

### CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12 Secretaria Municipal de Saúde

12.01 Fundo Municipal de Saúde

103010019203000 - Manut. das atividades do Fundo Municipal de Saúde

(1728) 33903900 (33903950 Serviço médico hosp. Odonto. E laboratorial) Fonte 303

103010019208900 Ações do eixo de atenção primária em saúde (1832) Fonte 303

(1852) Fonte 495

103020024209100 Ações do eixo de media e alta complexidade (1998) Fonte 303

(2015) Fonte 369

### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preço permanecem inalteradas.

R. Pastor Elias Abrahão, 22 – Centro – Matinhos Paraná - Brasil

Fone (41) 3971-6012 Fax (41) 3971-6013

[www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

## **CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, 31 de julho de 2013.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antônio Dalmora

CPF nº 337.613.459-68

Prefeito Municipal

**CONTRATANTE**

**SERVIÇOS DE SAÚDE ZANICOTTI LTDA**

Marilu Avani Godoy Zanicotti

CPF nº 027.868.009-78

Representante legal

**CONTRATADA**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG:

\_\_\_\_\_  
RG:

**Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2011 - PMM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Assessoria Jurídica do Município, resolve:

**APROVAR**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato n.º 057/2012 - PMM, firmado com a empresa **SERVIÇOS DE SAÚDE ZANICOTTI LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 01.304.128/0001-01, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2011 – PMM, que prevê a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS, LOTE 03 e 06**, no valor de R\$1.310.786,40 (um milhão, trezentos e dez mil, setecentos e oitenta e seis mil e quarenta reais), prorrogando o prazo por 07 (sete) meses.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 31 de julho de  
2013.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal